DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:089B77B75619C4FB

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 03/2022 **Picos (PI), 03 de março de 2022.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 015/2022, Processo Administrativo nº 1272/2022, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI".

A Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, por meio do seu Secretário, **Sr. Cristiano Gonçalves Portela**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO *que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com* suas cláusulas e as normas contidas na Lei N° 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Iolanda da Silva Portela,** inscrita no CPF: 416.873.883.34, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação n° 015/2022, firmado com a empresa **LAYLA RAFAEL DA SILVA DA LUZ-ME,** inscrita no **CNPJ N° 21.899.821/0001-81**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Elton Gomes** Sobrinho, inscrito no CPF: 030.947.813.81, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Cristiano Gonçalves Portela
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Ru Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:167C2E6AFD7DC344

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 281/2022 Picos (PI), 03 de março de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de dispensa nº 014/2022, Processo Administrativo nº 1531/2022.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Isael de Sousa Pereira**, inscrito no **CPF n° 064.774.143-17,** para fiscalizar a execução do Contrato de **Dispensa n° 014/2022**, firmado com a empresa **COMUNICACÕES SEM FRONTEIRAS EIRELI EPP (SEM FRONTEIRAS),** inscrito no CNPJ n° **09.067.803/0001-38**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** a servidora **Fátima Soares Miranda**, inscrita no **CPF: 240.544.373-20**, como gestora do contrato citado acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Ru Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:0E288D98CC41C548

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 04/2022 **Picos (PI), 03 de março de 2022.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 016/2022, Processo Administrativo nº 1273/2022, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI".

A Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, por meio do seu Secretário, **Sr. Cristiano Gonçalves Portela**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO *que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com* suas cláusulas e as normas contidas na Lei N° 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Iolanda da Silva Portela,** inscrita no CPF: 416.873.883.34, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação n° 016/2022, firmado com a empresa **RONEY P. FERREIRA - ME (MULTISERVICE),** inscrita no **CNPJ N° 44.578.171/0001-78**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Elton Gomes Sobrinho**, inscrito no CPF: 030.947.813.81, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Cristiano Gonçalves Portela
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Ru Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:05D4ECC69B05C556

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 282/2022 Picos (PI), 09 de março de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº TP 003/2019, Processo Administrativo nº 10053/2019 que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE CEREAIS E CARNES NO MERCADO DO PRODUTOR DO MUNICÍPIO PICOS – PI".**

O Prefeito Municipal do Município de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Fábio Gustavo Lopes Monteiro**, CPF nº 020.412.024-16, para fiscalizar a execução da Tomada de Preços nº 003/2019, firmado com a empresa LUCIANO GIL MENDES COELHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.519.301/0001-82.

Art. 2º **Designar** o servidor **José de Arimateia Sousa e Silva**, CPF nº 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal de Picos-PI

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br